

PORTARIA Nº 15.347, DE 11/09/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

| <b>Nome</b>                    | <b>Matr.</b> | <b>Período</b>      | <b>Proces.</b> |
|--------------------------------|--------------|---------------------|----------------|
| Jania Maria Pessotti Marastoni | 3289         | 29/08/18 a 31/08/18 | 13.464/18      |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/08/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal